

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97

Município: Uauá

### ETO FINANCEIRO Nº 115/20 de Novembro de 2020

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD  
do Poder Executivo relativo ao exercício de 2020.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 602, de 26 de Junho de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 23 de Novembro de 2020.

---

Lindomar de Abreu Dantas  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Uauá



**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**

C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97

Município: Uauá

**Decreto N.º 000115/20**

**ANEXO ÚNICO**

## ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade Classificação Funcional Programática / Ação Código	Denominação	Grupo/ Modalidade	Natureza Despesa Detalhamento		Alteração (Em R\$)	
			Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				1.500,00	1.500,00
12.16	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				1.500,00	1.500,00
10.302.022.2.014	- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL				600,00	600,00
		3.3.90	14	6.1.02.15	0,00	600,00
		3.3.90	30	6.1.02.15	500,00	0,00
		3.3.90	39	6.1.02.15	100,00	0,00
					Total do Grupo:	600,00
						600,00
10.301.023.2.019	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE				900,00	900,00
		3.3.90	30	6.1.02.15	0,00	900,00
		3.3.90	39	6.1.02.15	900,00	0,00
					Total do Grupo:	900,00
						900,00
14.00	SEC MUN DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE				1.500,00	1.500,00
14.14	SEC MUN DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE				1.500,00	1.500,00
04.122.030.2.049	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA TURISMO E MEIO AMBIENTE				1.500,00	1.500,00
		3.3.90	30	0.1.00.00	0,00	1.500,00
		3.3.90	35	0.1.00.00	1.500,00	0,00
					Total do Grupo:	1.500,00
						1.500,00
					TOTAL GERAL	3.000,00
						3.000,00

Lindomar de Abreu Dantas  
Prefeito Municipal